



**EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES
INGRESSO EM 2017**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Museologia, da Universidade Federal da Bahia (PPGMUSEU-UFBA), torna público, por meio deste Edital, as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado, no Semestre 2017.1, em conformidade com o Regimento de Ensino da Universidade Federal da Bahia e com as normas estabelecidas pela Resolução 04/2014 do Conselho Acadêmico e de Ensino desta Universidade. Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Museologia, bem como sobre o Processo Seletivo, podem ser obtidas na secretaria do Programa, ou na página do Programa: www.ppgmuseu.ufba.br

1 – Sobre o PPGMUSEU – UFBA

O Programa de Pós-Graduação em Museologia da Universidade Federal da Bahia tem área de concentração em Museologia e Sociedade Contemporânea com 02 (duas) linhas de pesquisa: Linha de Pesquisa 1 - Museologia e Desenvolvimento Social e Linha de Pesquisa 2 - Patrimônio e Comunicação.

2 - Número de Vagas

Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para ingresso no primeiro semestre letivo de 2017, distribuídas entre as duas linhas de pesquisa. Para o preenchimento destas vagas serão também observados critérios específicos às Políticas de Ações Afirmativas (Considerando a Portaria Normativa do Ministério de Educação, n.13, de 11 de maio de 2016) bem como à candidatos estrangeiros.

2.1 - Candidata(o)s que no ato de inscrição para a seleção optar pelo ingresso a partir das Políticas de Ações Afirmativas serão designados optantes;

2.1.1 - Para o ingresso no Mestrado serão reservadas as seguintes vagas para optantes autodeclarada(o)s: 1 - Pretas/os ou pardas/os – quatro vagas; 2 – quilombolas – uma vaga; 3 - indígena – uma vaga.

2.2 – Poderão ser admitida(o)s no PPGMUSEU aluna(o)s estrangeira(o)s, que preencham os requisitos de convênios celebrados pela Universidade Federal da Bahia e/ou programas de intercâmbio celebrados entre o Brasil e os países de origem do candidato, após análise e avaliação do Colegiado do PPGMUSEU e conforme a legislação em vigor.

2.2.1 - A(o)s candidata(o)s estrangeira(o)s interessados em realizar a seleção deverão entrar em contato com o PPGMUSEU no endereço eletrônico: ppgmuseu@ufba.br,

enviando mensagem com arquivos em pdf do currículo e em word projeto de pesquisa (em língua portuguesa), indicando a linha de pesquisa em que pretendem concorrer, além de cópia do passaporte e demais documentos solicitados nas normas de inscrição para todos os candidatos (salvo exceções relativas à legislação específica para brasileira(o)s). Candidata(o)s estrangeira(o)s concorrentes às vagas específicas (02), não serão submetida(o)s às provas presenciais.

3 – Duração do Curso

24 (vinte e quatro) meses a partir da data de início do primeiro semestre do curso.

4 – Período da Inscrição / Calendário do Processo de Seleção / Endereço para envio da documentação da inscrição / Local de realização da seleção.

4.1 Período de encaminhamento da inscrição:

Período total: De 23/01/2017 a 21/02/2017.

Atenção: Serão aceitas inscrições por via eletrônica, correio ou presencial. Cada uma destas modalidades tem período específico informados a seguir, dentro do prazo geral de inscrição:

- De 23/01/2017 a 21/02/2017 (às 23:59) = Inscrição por **via eletrônica**, através do encaminhamento para o email do programa: ppgmuseu@ufba.br .
O material da inscrição deve ser enviado completo, através de mensagem única, com todos os documentos anexados em formato PDF, tendo como assunto: Inscrição Seleção 2016 / Nome completo.
Inscrições com documentação incompleta não serão homologadas.
- De 23/01/2017 a 21/02/2017 = Inscrição **presencial**, na Secretaria do PPGMuseu situada no seguinte endereço: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Rua Aristides Novis 197, Federação. Sala 10 – térreo (casarão da administração). Salvador / Bahia. Telefone (71) 3283-6445.
Atenção: A inscrição presencial será realizada **exclusivamente** de segunda a sexta, no horário das 10:00 às 13:00. Não serão aceitas inscrições fora destes dias e horários, ainda que a secretaria esteja em funcionamento.
Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas e homologadas.
- De 23/01/2017 a 15/02/2017 = Inscrição por **via postal** através de correspondência SEDEX (obrigatório), para o seguinte endereço:
Programa de Pós-Graduação em Museologia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Rua Aristides Novis 197, Federação. Salvador / Bahia. CEP: 40.210-730.
Atenção: Será considerado o dia 15/02/2016 como data limite de postagem (comprovada pelo carimbo). Correspondências postadas após esta data não serão consideradas, ainda que cheguem antes do prazo final de inscrição para a seleção (21/02/2017).
Inscrições com documentação incompleta não serão homologadas.

4.2 - Etapas do processo de Seleção:

ETAPA I (eliminatória) - 22/02/2017 - Homologação das inscrições.

No ato da divulgação da homologação, será divulgada, se houver, a relação do resultado da solicitação de dispensa de Prova de Idioma.

ETAPA II (eliminatória e classificatória) - Exame Oral - 06/03/2017.

- Arguição sobre o Projeto de Pesquisa e Currículo –, conforme escalonamento e horário (definidos por ordem alfabética), divulgados na página do Programa e em mural do PPGMuseu, com antecedência mínima de 72 horas. A depender do número de candidatos esta etapa poderá estender-se para o dia 07/03/2017.
- Resultado do Exame Oral: 07/03/2017.
- Recebimento de Recursos relativos ao Exame Oral: 07 a 09/03/2017.
- Divulgação do resultado relativos ao Exame Oral após análise do(s) recurso(s), se houver: 09/03/2017.

ETAPA III (classificatória) - Provas de Idiomas: 08/03/2017 – 09:00 / 12:00 horas.

- Candidatos devem indicar na ficha de inscrição a opção pelo idioma da prova: inglês, francês ou espanhol.
- Candidatos que apresentaram recurso relativo ao Exame Oral poderão realizar a Prova de Idiomas, estando a sua classificação condicionada ao resultado do recurso impetrado, divulgado no ato da homologação e sua inscrição.

ETAPA IV (eliminatória e classificatória) - Exame Escrito: 09/03/2017 - 09:00 / 13:00 horas.

- Divulgação dos resultados do Exame Escrito: 15/03/2017.
- Recebimento de Recursos relativos ao Exame Escrito: 15 a 17/03/2017.
- Divulgação do resultado de recursos relativos ao Exame Escrito: 17/03/2017.
- Divulgação do resultado final, com classificação, a partir da prova de línguas e demais notas: 17/03/2017.
- Recebimento de Recursos relacionados ao Resultado Final: 17-19/03/2017.
- Divulgação do resultado do(s) Recurso(s) ao resultado final: 20/03/2017.
- Reunião do Colegiado para homologação do Resultado Final: 20/03/2017.
- Divulgação do Resultado Final: 21/03/2017.

Observação: Todos os resultados, de todas as etapas e eventuais recursos, serão divulgados na página do PPGMuseu: <http://www.ppgmuseu.ffch.ufba.br> e em mural do Programa, na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.

4.3 – Local de realização das provas presenciais

Programa de Pós-Graduação em Museologia. Rua Aristides Novis 197, Federação. Salvador / Bahia. Atenção: As salas de realização das provas serão informadas no momento de publicação das informações específicas sobre as mesmas, durante o processo de seleção, através do site do Programa e mural do PPGMuseu. Endereço do site do Programa: www.ppgmuseu.ffch.ufba.br

5 – Documentos necessários para a inscrição

Atenção:

Candidata(o)s que fizerem a inscrição por email, deverão encaminhar toda a documentação em PDF. (uma via)

Candidatos que realizarem inscrição presencial ou por via postal deverão apresentar a documentação impressa, nas quantidades indicadas abaixo.

A(o) candidata(o) deverá se inscrever em apenas uma Linha de Pesquisa.

A ausência de qualquer um dos documentos solicitados anulará a inscrição.

Em caso de aprovação, a(o) candidata(o) deverá apresentar (em data a ser divulgada após o processo de seleção), para conferência e autenticação, todos os originais dos documentos apresentados em cópias, no momento da inscrição na seleção. A não apresentação do original, de qualquer um dos documentos exigidos para o processo de seleção, implicará na desclassificação do candidato, sem direito à recurso.

- Ficha de Inscrição preenchida – 1 cópia (Anexo 1);
- Se houver solicitação para a dispensa da prova de idiomas, a(o) candidata(o) deverá apresentar, no ato da inscrição, certificado de proficiência (em papel timbrado e autenticado - 1 cópia), emitido no máximo há cinco anos por instituição credenciada, ou certificado de exame elaborado pelo Departamento/Faculdade/Instituto de Letras de Universidade Federal. A dispensa não será automática e dependerá de parecer do PPGMuseu sobre a solicitação.
- Curriculum Vitae, impresso, gerado na Plataforma LATTES do CNPq: <http://lattes.cnpq.br/> - 3 cópias.
- Projeto de Pesquisa com no máximo quinze páginas, exceto página de rosto, redigido em espaço 1.5, corpo 12, fonte Times New Roman - 3 cópias;
- Declaração, assinada pelo candidato, afirmando tratar-se de proposta de pesquisa de sua autoria exclusiva - 1 cópia;
- Cópia da Carteira de Identidade (RG) e do CPF e do comprovante da última votação (candidatos brasileiros) ou cópia do Passaporte (candidatos estrangeiros).

- Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino) - 1 cópia;
- Fotocópia do Histórico Escolar da Graduação. - 1 cópia;
- Cópia do Diploma de Graduação, frente e verso - 1 cópia
Se o candidato ao Mestrado for concluinte de um curso de graduação, deverá apresentar documento da sua universidade que prove que cursa o último semestre da Graduação . Atenção: Em caso de aprovação na seleção, se no ato da matrícula no Programa, a(o) candidata(o) ainda não possui o Diploma, será obrigatória a apresentação de documento que comprove a colação de grau. Não haverá matrícula condicionada à colação de grau posterior.
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição - 1 cópia. O boleto é gerado na URL: <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>

6 – Detalhamento do Processo de seleção

- A. O processo de seleção será realizado em quatro etapas, sendo a primeira eliminatória; a segunda eliminatória e classificatória; a terceira classificatória e a quarta e última, eliminatória e classificatória;
- B. Todo processo será conduzido pela Comissão de Seleção escolhida pelo Colegiado do Programa e publicada na página do PPGMuseu no momento da homologação das inscrições;
- C. A Primeira Etapa (eliminatória) consiste na Homologação das inscrições, com documentação completa. Somente a(o) candidata(o) aprovado na primeira etapa passará à segunda etapa;
- D. A Segunda Etapa (eliminatória e classificatória) consistirá no Exame Oral acerca do projeto de pesquisa apresentado pela(o) candidata(o) e sobre sua trajetória acadêmica. Somente a(o) candidata(o) aprovada(o) na segunda etapa passará à quarta Etapa;
- E. A Terceira Etapa (classificatória) consistirá em prova de língua inglesa, francesa ou espanhola – a ser realizada pelo PPGMuseu.
- F. A quarta e última Etapa do processo consistirá de Exame Escrito.

6.1 – Exame Oral – Projeto de Pesquisa

O exame constará de arguição sobre o projeto de pesquisa e a trajetória acadêmica e profissional da(o) candidata(o);

A avaliação do projeto de pesquisa consistirá na análise dos seguintes aspectos: adequação da proposta às Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Museologia (Conforme Anexo 2); relevância do tema; definição do objeto de estudo, pertinência da metodologia, consistência teórica, atualidade e viabilidade de execução do projeto;

Serão considerados critérios de avaliação do exame oral: domínio do conteúdo da proposta de investigação e trajetória acadêmica. Essa avaliação terá peso 4,0 (quatro) na composição da nota final.

A. O projeto deverá ser redigido em português e ter, obrigatoriamente, **15 páginas no máximo**, sem incluir a folha de rosto, digitadas em espaço 1,5; em papel modelo A4, com fonte Times New Roman 12; Projetos apresentados fora deste padrão serão desclassificados.

B. O projeto deve ter a seguinte estrutura:

I - Folha de rosto contendo: Título; Curso Mestrado em Museologia; Nome Completo do Candidato; Linha de Pesquisa; Local e Ano;

II – Corpus do trabalho, contendo: a) Resumo (escrito na 3ª pessoa, em único parágrafo, máximo de uma página); b) Introdução; c) Objetivos (geral e específicos); d) Justificativa; e) Referencial Teórico; f) Procedimentos Metodológicos; g) Cronograma de Trabalho; h) Referências.

6.2 – Prova Escrita de Língua estrangeira

A prova constará de leitura e interpretação de textos relacionados a tema da área, sendo solicitada a demonstração da capacidade de compreensão de leitura na língua escolhida. Será permitida a utilização de dicionário. A prova terá duração de três horas.

À(ao) candidata(o) cuja língua materna for língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol) será solicitado que realize prova de proficiência em português. Às(aos) que tenham como língua materna qualquer outra que não seja as arroladas para a prova de proficiência, será solicitado também prova de uma das três opções.

A(o) candidata(o) que fizer a opção de dispensa de realização da prova de idioma, será atribuída a nota 7,0 (sete) para esta etapa de seleção. Essa avaliação terá peso 2,0 (dois) na composição da nota final.

6.3 – Exame Escrito

O exame, com quatro horas de duração e sem consulta, constará de questões relacionadas a temas pertinentes à Área de Concentração e às Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Museologia.

A prova constará de uma questão geral, a ser respondida por todos os candidatos e uma questão específica, relacionada à Linha de Pesquisa escolhida. O Programa indica uma bibliografia de referência para a prova (Anexo 3).

Serão considerados como critérios de avaliação do Exame Escrito: domínio da língua portuguesa, expressão fluida das ideias, consistência teórica, coerência textual e capacidade da(o) candidata(o) em articular suas ideias com as expressas no referencial bibliográfico da área. Essa avaliação terá peso 4,0 (quatro) na composição da nota final.

7 – Disposições Gerais

- A. A inscrição da(o) candidata(o) implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Edital, e nos comunicados que vierem a ser tornados públicos através do site do Programa ou por órgãos competentes da UFBA;
- B. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;
- C. O candidato poderá interpor recurso acerca dos resultados de cada etapa (exceto homologação de inscrição), o qual deve ser redigido de maneira devidamente fundamentada, indicando com precisão os pontos a serem examinados. A apresentação do recurso deve ser feita mediante requerimento assinado, dirigido ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação e protocolado na Secretaria do mesmo; ou por email), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a partir da publicação do resultado da etapa, em mural do Programa e/ou no site do mesmo.
- D. Para ser aprovada(o), a(o) candidata(o) deverá atingir nota mínima 7,0 (sete) nas etapas II, III e IV e a média mínima 7,0 (sete) na soma das notas individuais.
- E. A(o)s candidata(o)s serão classificados de acordo com a ordem decrescente da pontuação final obtida cabendo à banca examinadora selecionar os ingressantes considerando o preenchimento de vagas definidas neste Edital.
- F. A(o)s aprovada(o)s devem entregar na Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, o termo de compromisso, devidamente preenchido e assinado, especificando quais disciplinas cursará no semestre de 2017.1;
- G. O candidato que declinar da sua vaga deverá entregar ao Programa, em data a ser divulgada, declaração assinada de desistência da vaga. O documento poderá ser enviado por SEDEX. O modelo do termo será divulgado junto com o quadro de disciplinas para 2017.1;
- H. O candidato aprovado, que for eventualmente convocado em segunda chamada para substituição de candidato desistente da vaga, deverá entregar o termo de compromisso até **48 horas depois da convocação**;
- I. A inscrição em cada Linha de Pesquisa ficará a critério dos candidatos, mas deve respeitar a compatibilidade de seus temas de pesquisa, segundo o que dispõem as ementas no Anexo 2. O Colegiado tem autonomia para alterar essa alocação dos estudantes para a linha de Pesquisa que considerar mais adequada a sua proposta de investigação.
- J. Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões Examinadoras, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação, pela Congregação da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas e pelo Conselho Acadêmico da UFBA.

Aprovado pela reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Museologia, dia 20 de janeiro de 2017, para divulgação.

ANEXO 1

	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA	Foto de rosto recente					
FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO							
Nome							
Nascimento		Cidade		Estado		País	
Sexo		Estado Civil		Cor			
Endereço (Rua, Av., Trav., Nº)							
CEP		Cidade		Estado			
Telefone		Celular		E-mail			
R.G.		Data de Emissão		CPF			
T. Eleitor		Zona		Seção		Emissão	Estado
Linha de Pesquisa	Museologia e Desenvolvimento Social ()			Patrimônio e Comunicação ()			
Título do Projeto							
Proficiência em idioma	Não ()	Sim ()	Qual: _____				

GRADUAÇÃO

Curso						
Instituição	Pública ()	Privada ()	Outra () Qual: _____			
Cidade			Estado			País
Título obtido			Ano de início			Ano de conclusão
Fez iniciação científica?	Sim ()	Não ()	Período			
Foi Bolsista?	Sim ()	Não ()	Instituição			Período
Título da pesquisa						

PÓS-GRADUAÇÃO

Nível	Especialização ()	Mestrado ()	Curso			
Instituição	Pública ()	Privada ()	Outra () Qual: _____			
Cidade			Estado			País
Título obtido			Ano de início			Ano de conclusão
Foi bolsista?	Sim ()	Não ()	Instituição			Período
Título de pesquisa						

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Trabalha?	Sim ()	Não ()	Instituição em que trabalha			
Trabalha na área de Museologia?	Sim ()	Não ()	Atividade exercida			

ATIVIDADES DE PESQUISA

Desenvolve atividade de pesquisa?	Sim ()	Não ()	Local	
Projeto desenvolvido:				
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO E OPÇÃO POR RESERVA DE VAGAS				
Autodeclaração: (É possível assinalar mais de uma opção)	<input type="checkbox"/> Amarelo (segundo o IBGE)			
	<input type="checkbox"/> Branco (segundo o IBGE)			
	<input type="checkbox"/> Indígena (segundo o IBGE)			
	<input type="checkbox"/> Pardo (segundo o IBGE)			
	<input type="checkbox"/> Preto (segundo o IBGE)			
	<input type="checkbox"/> Quilombola (segundo o IBGE)			
Inscrição	<input type="checkbox"/> Concorrerei à política de reserva de vagas			
	<input type="checkbox"/> Não concorrerei à política de reserva de vagas			
Ao optar por concorrer à política de reserva de vagas, concorrerei à modalidade ao lado, declarando-me: (Assinale apenas uma opção)	<input type="checkbox"/> Negro (Preto ou Pardo)			
	<input type="checkbox"/> Indígena			
	<input type="checkbox"/> Quilombola			
Declaro conhecer o Regimento Interno do Programa disponível no endereço: http://www.ppgmuseu.ffch.ufba.br/				
Local e data:	Assinatura:			

ANEXO 2

-
- **Área de Concentração**

Museologia e Sociedade Contemporânea

Linha de Pesquisa 1: Museologia e Desenvolvimento Social.

Consideram-se as investigações relativas à teoria museológica contemporânea com base na relação patrimônio, cultura e preservação, compreendendo o museu como laboratório onde se processa a relação do homem com o bem cultural e produzem-se leituras e interpretações sobre os grupos sociais. Entende-se desenvolvimento social na perspectiva de formação dos sujeitos envolvidos na ação museal, tendo o patrimônio cultural como instrumento de inclusão social e cidadania. Preveem-se discussões sobre as trajetórias museológicas e/ou patrimoniais, os agentes e a constituição de coleções de natureza diversa, bem como os estudos sobre o patrimônio cultural, buscando compreender e valorizar as diversas realidades socioculturais das sociedades contemporâneas.

Docentes Permanentes: Joseania Miranda Freitas, Marcelo Nascimento Bernardo da Cunha (licença para pós-doutorado), Sidélia Santos Teixeira e Suely Moraes Cerávolo.

Docente Colaborador: Carlos Alberto Santos Costa, Clovis Carvalho Britto, Heloísa Helena Fernandes Gonçalves da Costa, Mariela Brazón Hernández, Mário de Souza Chagas.

- **Linha de Pesquisa 2: Patrimônio e Comunicação**

A linha privilegia investigações sobre a relação entre o patrimônio e a comunicação museológica. Tomam-se como referência, principalmente, as etapas dos processos de musealização, incluindo a documentação, conservação preventiva e difusão por meio das linguagens expográficas. Inclui abordagens sobre mediação cultural, estudos de público, bem como o uso e o manejo do ciberespaço e museus digitais, além do emprego de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC's).

Docentes Permanentes: Ana Helena da Silva Delfino Duarte, José Claudio Alves de Oliveira, Maria das Graças de Souza Teixeira e Rita de Cássia Maia da Silva.

Docente Colaboradora: Cecilia Conceição Moreira Soares, Gilson Magno dos Santos e Mary Weinstein.

ANEXO 3

Bibliografia de referência

CHAGAS, Mario; GOUVEIA, Inês. **Museologia social**. Revista Cadernos do CEOM, v. 27, n. 41, 2014

CERAVOLO, Suely Moraes. Delineamentos para uma teoria da Museologia. **An. mus. paul.**, São Paulo, v. 12, n. 1, p. 237-268, Dezembro, 2004.

PRIMO, Judite (Org). **Museologia e Patrimônio: Documentos Fundamentais**. Cadernos de Sociomuseologia. Centro de Estudos de Sociomuseologia. ULHT 15. 1999

Novos Desafios para a Museologia Social. Cadernos de Sociomuseologia nº 6 - 2015.

OBS.: Todos os textos são encontrados on line e encontram-se depositados na pasta Textos da seleção 2017, no site do PPGMuseu.

ANEXO 4

Itens de avaliação no Exame Oral sobre o Projeto de Pesquisa e Trajetória Acadêmica

1-CAPACIDADE DE DISCORRER SOBRE O PROJETO	
2-FAMILIARIDADE COM A TEMÁTICA DA PESQUISA	
3-CONHECIMENTO DO <i>CORPUS</i> ESCOLHIDO PARA ANÁLISE	
4-ARTICULAÇÃO COM AS ABORDAGENS DO CAMPO TEÓRICO E ADEQUAÇÃO DO PROJETO À PROPOSTA DO CURSO	
5-CONHECIMENTO DO REFERENCIAL TEÓRICO	
6-SEGURANÇA QUANTO AOS ASPECTOS METODOLÓGICOS APONTADOS NO PROJETO	
7- CONSISTÊNCIA, COERÊNCIA E EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA DE PESQUISA	
8-TRAJETÓRIA ACADÊMICA/CURRÍCULO	
9. RELAÇÃO DA PROPOSTA DE INVESTIGAÇÃO COM A TRAJETÓRIA DO CANDIDATO	
10. COMPREENSÃO DOS CONCEITOS TRABALHADOS NAS LINHAS DE PESQUISA	
TOTAL DE PONTOS (máximo 10 pontos)	
O CANDIDATO(A): - já participou de grupo de pesquisa/iniciação científica? _____ - dispõe de tempo para realizar o curso/pesquisa? _____ - dependerá de bolsa para realizar o curso/pesquisa? _____ - possui vínculo empregatício? _____ -caso necessário, aceita promover alterações no projeto de pesquisa? _____ -por que escolheu este Programa?	
COMENTÁRIOS/OBSERVAÇÕES:	
EXAMINADOR _____	ASSINATURA _____

ANEXO v

Critérios de avaliação exame escrito

Dados de análise	Pontos
1. Correção Linguística (2,5 pontos)	
2. Consistência Teórica (2,5 pontos)	
3. Articulação com o referencial bibliográfico atual da área (2,5 pontos)	
4. Coerência Textual (2,5 pontos)	
Total (máximo 10 pontos)	